



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia - (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 358
Decisão da CEAG	Nº 39/2019	
Referência	Processo nº 1076718/2017	
Interessado(a)	VALDIR MARIANO PATRÍCIO - ME	

**EMENTA:** Aprova por unanimidade o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, bem como da multa estabelecida, em face da comprovação da baixa empresa autuada conforme Certidão de Baixa no CNPJ.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 358, apreciando o Processo nº 1076718/2017, que versa sobre Auto de Infração nº 500006505/2017, contra a Pessoa Jurídica VALDIR MARIANO PATRÍCIO - ME, CNPJ: 10.950.475/0002-83, devido a falta de comprovação de responsável técnico na modalidade engenharia agrônômica, no quadro da empresa, e; **considerando** que tal fato constituiu infração a Alínea “e” do art. 6º da Lei 5.194/66; **considerando** que o autuado apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada, afirmado que deu baixa na responsabilidade técnica e estava providenciando a baixa na firma; **considerando** que foi o processo foi baixado em diligência para fiscalização do Crea, para verificar se a firma estava comercialização de agrotóxicos e se houve a baixa, o que confirmado pela apresentação do comprovante no CNPJ e da certidão de baixa no CNPJ, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, bem como da multa estabelecida, em face da comprovação da baixa empresa autuada conforme Certidão de Baixa no CNPJ. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB), João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Eletricista Luiz Valladão Ferreira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2019.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo  
Coordenador da CEAG – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)